



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 29.12.2025

INÍCIO: 18h50min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. EZEQUIEL NEIVA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 17ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, peço dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e determina a sua publicação no Diário Oficial desse poder.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Procede à leitura das matérias a seguir:

- PROJETO DE LEI 1256/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 350. Acresce dispositivos à Lei nº 995, de 27 de julho de 2001.

- PROJETO DE LEI 755/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 11/2025. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 2.675, de 21 de dezembro de 2011.

- PROJETO DE LEI 1252/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 329. Institui o Programa Estadual de Inclusão Social Produtiva para Catadores de Materiais Recicláveis, no âmbito do Estado de Rondônia.

Todos eles estão com pedidos de informação, por isso não entraram na pauta desta Sessão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Os três projetos. Tem dois pedidos de informação do Deputado Camargo e um da Deputada Taíssa.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Perfeitamente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não entrarão na pauta.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, na hora que for oportuno, eu precisava só uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Cirone, querido, não entendi.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Na hora que for oportuno, eu gostaria de uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza. Agora mesmo, questão de ordem ao nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, eu quero só fazer uma indicação ao Detran. Na cidade de Cacoal estão ocorrendo algumas situações, em um momento que o comércio de Cacoal, do Estado de Rondônia, tem nas datas comemorativas, como Natal, final de ano, e tem um grande movimento. O comércio se prepara para esse movimento, contratando pessoas adicionais, comprando mais mercadorias, fazendo com que o comércio possa atender a demanda e a necessidade dos clientes.

Ocorre que aqui na cidade do Cacoal, o Detran, do Estado de Rondônia, resolveu fazer blitz. Segundo a informação, blitzes educativas. Só que coloca lá 30, 40, 50 homens na rua, ruas fechadas, cones no meio da rua e as pessoas aqui, como estamos em uma cidade de pessoas simples que trabalham na zona rural, muitos produtores, às vezes está lá com a lanterna da moto quebrada, às vezes com o farol quebrado, ou alguma situação de documento, parou de vir na rua por causa das blitzes.

E fazem as blitzes em frente ao comércio, em ruas principais, como a Avenida 7 de Setembro, a Avenida Porto Velho, a Avenida Torre 18, prejudicando o funcionamento do comércio. Temos lojas aqui que tem um grande volume de atendimentos, as lojas com funcionários todos parados porque não tinha cliente, porque a blitz só ocorria em frente a esse comércio.

Então eu quero aqui pedir ao diretor do Detran, ao diretor Sandro, ao subdiretor Coronel Aldimas, fazer essas blitzes preventivas, nós temos que fazer em locais onde não atrapalhe o comércio, em locais que possam ser durante o ano, não nas festas natalinas, a rua de pessoas aqui, colocando 40, 50 pessoas, atrapalhando o trânsito e também atrapalhando o desenvolvimento do comércio aqui na cidade de Cacoal e todo o Estado de Rondônia. Isso tem acontecido em diversas cidades.

Então, queremos pedir a sensibilidade para que possam fazer o trabalho deles, mas que seja numa época realmente que consiga educar, e não na hora da pessoa fazer a compra, estar aí com as suas famílias, e não poderem ir no comércio fazer as compras devido as blitzes ocorridas dentro do Estado. Gratidão, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, muito bem colocado.

Próximo projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 163/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 240. Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Boa noite, Presidente. Deputado Cássio Gois, pode registrar a presença?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza. Registra a presença do Deputado Cássio Gois.

Convido o nobre Deputado Ismael Crispin para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, eu vou pedir a inversão de pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ok. Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 164/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 263. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar

nº 292, de 29 de dezembro de 2003, revoga dispositivo da Lei Complementar nº 316, de 6 de julho de 2005, e revoga a Lei Complementar nº 339, 31 de março de 2006.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta o parecer. Convido o deputado, nosso vice-líder do governo, Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Qual é a Mensagem, Presidente? Cortou aqui minha conexão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mensagem 263.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - É sobre qual tema, a 263?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Lei Complementar 292 de 2003...

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - É sobre o FITHA (Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação), deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Sim, essa aí tem Emenda minha, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Tem uma Emenda da Vossa Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem, tem Emenda.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Tem Emenda do Deputado Jean Oliveira e do Deputado Delegado Camargo.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Boa tarde. Projeto de Lei Complementar 164/2025 do Poder Executivo/Mensagem 263, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, revoga dispositivo da Lei Complementar nº 316, de 6 de julho de 2005, e revoga a Lei Complementar nº 339, 31 de março de 2006.".

Conforme o Deputado Ezequiel Neiva falou, é um projeto importante. Falta parecer. É do FITHA, tem emenda do Deputado Jean Oliveira e do Deputado Delegado Camargo. Parecer é favorável, com Emendas.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Pedir para destacar a Emenda, Presidente, por gentileza. As Emendas que estão sendo colocadas, para que a gente tenha conhecimento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - E é importante também, a gente lê as Emendas que estão sendo apresentadas, que não temos conhecimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso, pedir essa gentileza, para o Deputado Ribeiro do Sinpol ler as Emendas também.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Autor da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar 164/2025. Essa emenda é uma Emenda Aditiva do Deputado Jean Oliveira:

"Acrescenta ao Art. 1º, do Projeto de Lei Complementar nº 164/2025, o Art. 1ºA (...)

Art.1º-A. Fica permitido o financiamento de despesas de pessoal da equipe técnica do quadro efetivo do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER."

A justificativa é: "Assim, a emenda se revela imprescindível para assegurar que o FITHA cumpra sua finalidade pública com qualidade, eficiência e responsabilidade fiscal, aprimorando a infraestrutura de estradas e transporte em todo o Estado.

Nestes termos, solicita-se a aprovação da presente emenda pelos nobres Parlamentares."

Agora, a Emenda do autor Deputado Delegado Camargo, Emenda Aditiva.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Essa aí, Deputado Ribeiro do Sinpol, se Vossa Excelência me permite, eu gostaria de fazer a explicação das minhas Emendas. Vossa Excelência me permite?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Positivo. Eu passei a do Deputado Jean Oliveira e agora, eu só iria ler, mas Vossa Excelência pode explicar à vontade, sim. Pode ser? Pode continuar, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode, pode.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - O Deputado Delegado Camargo quer falar sobre as Emendas dele.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode, pode.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Ok, obrigado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, eu queria começar ressaltando que há pontos muito positivos nesse projeto. Nós sabemos que o FITHA é um Fundo de infraestrutura para a destinação aos municípios. E nesse projeto há uma desburocratização, ou seja, o Governo do Estado busca transferir esses recursos do FITHA, agora, de Fundo a Fundo, saindo direto do Estado e indo direto para o município - o que diminui a burocracia, dispensa e, inclusive, a formalização de convênios, ou seja, é recurso injetado diretamente nos cofres do município, isso é muito positivo.

Então, é de se destacar, em primeiro lugar, esse aspecto positivo do projeto. Destinação, agora, dos recursos do FITHA serão Fundo a Fundo e não ficarão mais dependentes daquela morosidade decorrente dos termos de

convênio, que têm que passar por várias secretarias, vários pareceres. Então, em primeiro lugar, é algo muito, muito positivo. Eu queria deixar isso aqui destacado.

Porém, nós temos que observar algumas questões, e eu vou começar a apresentar aos meus colegas as Emendas que faço. Veja: o FITHA foi criado preferencialmente para as ações de infraestrutura e de transporte.

E, ao que vejo, e podem me corrigir o Deputado Ribeiro da Sinpol, a Emenda anterior do Deputado Jean Oliveira busca pegar esses recursos, que seriam para infraestrutura, e colocar em Folha de Pagamento do DER. Parece-me que já é um ponto de interrogação. O Fundo não foi criado para esse fim, para arcar com despesas permanentes, como a Emenda que o colega propõe.

A minha vai um pouquinho mais restritiva. Ela traz, por exemplo, e diferente do que o governo busca trazer, por exemplo, o recurso do FITHA para pagar Folha de Pagamento, não. Deve ser aplicado prioritariamente em ações de infraestrutura de transporte e habitação, porque foi para isso que o Fundo foi criado.

Aliás, essa é a justificativa técnica e econômica expressa do órgão que faz a gestão desse Fundo. Então, a primeira Emenda que apresento é no artigo 3º-A, parágrafo 3º, trazendo que esses recursos deverão ser aplicados prioritariamente em ações de infraestrutura de transporte e habitação.

Segundo ponto que eu gostaria de trazer aos colegas é que, aqui, eu faço uma Emenda aditiva no art. 6º, porque lá nesse artigo não diz como deverá ser prestado contas desse recurso. Como é feita a prestação de contas? Em que forma? Onde está o relatório da gestão? Onde vai ser publicado?

Quanto tempo após o exercício do encerramento de cada exercício financeiro?

Então, ali, eu trago a previsão do art. 6º, que deve ser feita uma lista detalhada das obras e ações que foram financiadas com recursos do FITHA, incluindo o valor repassado, qual o estágio de execução, quais são os indicadores de desempenho alcançados por esse recurso. Esse relatório deve ser publicado em formato eletrônico, para as pessoas poderem consultar. Isso traz mais transparência ao recurso público.

Também faço uma Emenda - isso aqui é muito importante - quanto ao critério de repasse dos recursos do FITHA, que é extremamente subjetivo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Aqui eu faço uma Emenda no artigo 3º-A. Está totalmente subjetivo e à mercê do Poder Executivo os critérios de repasse. E aqui eu trago os recursos que geralmente são utilizados, como na legislação federal.

Por exemplo, quais serão os recursos que devem ser observados? Primeiro: qual o percentual de participação do município na arrecadação do fundo?

Segundo: qual o Índice de Desenvolvimento Humano, o IDH do município, dando maior peso para receber recursos do FITHA - que é para infraestrutura e a Educação - àqueles que possuírem menor índice de desenvolvimento.

Outro critério: a extensão da malha viária municipal, para os municípios que possuem menos ruas pavimentadas.

E, óbvio, nós estamos falando de habitação, ou seja, temos que analisar quais são os municípios que possuem déficit habitacional, segundo a SEAS, para eles terem também mais prioridade.

Assim, Presidente, as minhas Emendas são todas de natureza técnica, que buscam fortalecer a transparência e, principalmente, fortalecer a equidade dos critérios de repasse, qualificando ainda mais o projeto apresentado pelo Poder Executivo. Essas são as minhas Emendas, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Eu só gostaria de fazer uma colocação, meu amigo Deputado Delegado Camargo. É o seguinte: a questão do FITHA, por exemplo, eu vi aqui uma Emenda no artigo 6º aqui, que diz: "II - Apresentar ao órgão gestor do Fundo e ao Tribunal de Contas do Estado, relatório de gestão e prestação de contas simplificado, em formato eletrônico padronizado, no prazo máximo de sessenta dias após o encerramento de cada exercício financeiro (...)"

Ocorre que, nos municípios, Deputado Ismael Crispin, tem município, por exemplo, que estão executando FITHA de três anos atrás agora, outros de dois anos atrás, e eu encontrei um município que estava executando FITHA de quatro anos atrás.

Nesse caso, fica muita coisa neste artigo aqui, deputado, ele vai ficar bem comprometido e pode prejudicar os prefeitos, porque nenhum deles dá conta. Começa o início da chuva, não deu conta de operacionalizar isso na seca e ele vai fazer isso na outra seca.

Grande parte dos municípios fazem o seu FITHA no ano seguinte, até porque o Estado não dá conta, às vezes, de pagar no período corrente, ali no período da seca, porque é conforme a arrecadação que vai se pagando. Não sei se Vossa Excelência entende.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Sim, compreendi, Deputado Ezequiel Neiva. E só para eu trazer aqui qual é o cerne desse artigo, é o seguinte: "II - Apresentar ao órgão gestor do Fundo e ao Tribunal de Contas do Estado, relatório de gestão e prestação de contas simplificado, em formato eletrônico padronizado, (...)", ou seja, que ele recebeu até agora, o que foi possível executar com este recurso.

Não necessariamente ele vai fazer prestação de contas daquilo que ele ainda não recebeu ou talvez não conseguiu executar a obra, mas ele tem que ser feito por etapas. Olha, até o presente momento, recebi X, e até esse X que eu recebi foi possível fazer Y e Z: construir tantas habitações, fazer pavimentação de tantas ruas.

Apenas para que nós possamos ter um cronograma de desembolso do recurso público. É tão somente isso o relatório, tanto que eu coloquei ali "simplificado em formato eletrônico".

Então, vamos lá: chegou no final do ano, ele não conseguiu executar tudo, não tem problema. Apenas encaminha dizendo: "Até o presente momento, foi possível fazer até esse montante, em razão dos recursos recebidos." Apenas para questão de transparência, não vejo aqui nenhum prejuízo aos municípios não, deputado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - É porque 100% dos municípios, deputado, usam justamente para recuperação de estradas vicinais. Ele é completamente usado no campo, no setor rural. Não vi hoje nenhum dos municípios aplicando esse recurso para a construção de casa própria, do Fundo de Habitação, não vi.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Eu digo porque o programa é para duas coisas, infraestrutura e habitação. Mas não há nenhuma vedação que possa ser feita para as estradas vicinais. Apenas dizendo que o Fundo de Infraestrutura pode ser usado tanto para as ruas pavimentadas e não pavimentadas do município, quanto para zonas urbanas, rural, sem problemas, mas também para habitação. Por isso, que se chama FITHA, infraestrutura e habitação, os dois. Mas não há nenhuma vedação aí. O senhor pode olhar nas Emendas que eu fiz. Não há prejuízo, apenas traz mais transparência.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - A preocupação é só com a data de 60 dias após o encerramento do Exercício, porque grande maioria deles não vão conseguir fazer nessa data em virtude do recebimento, às vezes, até depois do período da chuva.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, para contribuir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Primeiro, cabe destacar que esse é um projeto - tudo bem que é inovador, é uma, a meu sentir, uma ideia que quando as coisas estiverem encaixadas, estiverem rodando -, é uma baita de uma iniciativa. Mas é bom lembrar que essa discussão que nós estamos fazendo, os prefeitos tentaram fazer, sentaram e não chegaram a um denominador.

Hoje fiz uma consulta a alguns prefeitos, à Arom (Associação Rondoniense de Municípios), por exemplo, não conseguiram chegar a um denominador comum sobre como esse projeto deveria chegar na casa, inclusive, com o pedido do Presidente da Arom, acho que o presidente em exercício - o prefeito de Nova Mamoré -, de que a Casa não apreciasse esse projeto hoje, porque não conseguiram chegar no entendimento.

Existem algumas coisas aí que precisam ser analisadas. Por exemplo, o repasse. Eu, o município, vou saber qual é o total do meu repasse, no entanto, eu não vou receber esse repasse em uma única parcela. Eu vou receber conforme a receita. Daí uma dificuldade, inclusive, para poder gastar. Na forma atual, ele recebe o convênio de uma vez só, a prestação de conta - eu entendo o Deputado Ezequiel, e a gente ouve mesmo -, tem municípios que ficam três, quatro anos e não conseguem prestar conta do FITHA que ele conveniou, ele desenhou o projeto. Olha só, ele desenhou o projeto, entregou no DER. O DER analisou e falou: "Ok, empenha e paga." A obrigação do cara é só executar. Ele não deu conta de executar e fazer a prestação de contas.

Agora vai com o seu caminho inverso. Ele começa a receber o recurso e depois ele tem que prestar contas. E a informação do Planejamento do Estado é que esse processo é

um processo bastante delicado e que merece toda cautela possível. Ponto. Essa é uma análise.

Segundo, os critérios da repartição desse recurso. É outra coisa que precisa ser analisada. Quais os critérios? Os critérios de fato atendem à necessidade do município? Porque lá no artigo 3-A, ele fala, acho que no 3-A, salvo engano, ele fala de quantidade de malha viária, ou seja, quantos quilômetros de estrada o município tem? Fala da frota, e essa informação é o Detran vai repassar. Fala do VAF (Valor Adicionado Fiscal).

Então, precisa compreender, porque às vezes o município é pequenininho, mas tem uma malha viária muito grande. Qual é o peso da malha viária para o momento da distribuição? Qual é o peso da frota para o momento da distribuição do recurso. Qual é o peso do VAF? É preciso entender isso, para saber se essa repartição será justa. Aí eu não consegui pegar se o Deputado Rodrigo, que foi quem fez as Emendas, e é um ponto que me preocupa, que dos 100% do uso do FHITA, o artigo trazia, o artigo original, a proposta trazia até 35%, para ser distribuído para os municípios seguindo esse critério. Houve proposta de alteração nessa parte?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Não. Continua, Deputado Ismael Crispin, os 35% que o Governo do Estado mandou ali. Mas, Vossa Excelência fez uma colocação extremamente importante, porque agora a liberação do recurso será de forma periódica. E eu achei que esse projeto aqui, deputado Ismael Crispin, já tivesse inclusive sido debatido e discutido com os prefeitos. E vossa Excelência traz essa indagação e me alega a um alerta gigante. Eu já estou a ponto de pedir vista porque, ao que

me parece, não foi nada combinado com os gestores municipais. Mas continua 35%.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Há uma preocupação por parte do Arom, e o pedido, faço registro aqui, é do prefeito Marcélio, prefeito de Nova Mamoré, que, salvo engano, é o Presidente da Comissão que faz essa discussão aí. Ele falou: "Pelo amor de Deus, não vota." Eu falei: "Está na Ordem do Dia. Está para ser votado."

Então, a segunda observação que eu faço é que ele fala, olha, até 35%, até 35%. O que eu quero considerar? O "até 35%", e lógico, essa decisão será sempre do governo, e esse é um projeto fenomenal que a gente está discutindo, essa lei tem 23 anos no Estado...

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Aproximadamente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - E talvez a primeira vez que a gente está fazendo alteração. Esse "até 35%", nós criamos aqui um limite para o quanto, o máximo que eu posso. Mas não diz ao governo qual é o mínimo que ele pode também distribuir.

E esse mínimo, vamos lá, o máximo que ele pode, ele diz: "Olha, o máximo que eu posso é 35%". Ok, o máximo eu sei, mas de 35% para baixo? É ele quem vai decidir. E se ele resolver, só vou investir 20%, só vou distribuir do arrecadado do FITHA 20%? Está na lei, ele está legal, é legítimo a decisão.

E se ele disser que é 15%? Ele também está legal. E aí, eu penso que a discussão deveria ir para um caminho de ter também, um limite mínimo a ser aplicado. Entre o mínimo e o máximo, daí a possibilidade de o governo dizer: "Olha, eu vou aplicar o mínimo porque eu tenho uma situação que eu preciso resolver. Eu tenho condições de ajudar os municípios e aplicar o máximo."

E destaco também que fiz uma pesquisa e nos últimos dois anos que o governo dispensou o recurso, ele aplicou a totalidade, ele aplicou o máximo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Veja bem, Deputado Crispin, todos os percentuais que já tiveram, uma vez era 28%, passou para 29% e agora é 35%, em todos esses anos o governo tem aplicado esse percentual.

Acontece que esse percentual é em cima do FITHA arrecadado no ano anterior, a base de cálculo para essa distribuição é em cima da arrecadação do ano anterior. É a base que a Sefin usa para fazer o repasse para o DER.

Eu acho que não mudaria nada se colocasse uma Emenda aí, de que o mínimo 35%, já é o máximo, já o que ele coloca. Então mínimo 35%, não vai passar disso porque também teríamos que colocar mínimo e máximo. Não sei como é que a gente ia fazer essa composição aí.

O SR. ISMAEL CRISPIN - A não ser que, se não for para deixar um lapso para que o governo tenha condição de dizer: "Olha, não sei, aconteceu uma situação nova e esse ano eu vou investir só 20%. Ah, não, agora eu tenho condições de investir a totalidade". Não deixar uma possibilidade de

flexibilizar, o ideal seria, efetivamente os 35%. A obrigatoriedade é nos 35%.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Para contribuir com a fala, Presidente Alex Redano, Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Na verdade, o governo mandou esse projeto para facilitar a questão da apresentação de projetos das prefeituras para convênio, que acaba dificultando algumas prefeituras de menores portes, de apresentar esse projeto.

Então, com isso, o Governo do Estado quer fazer o quê? A prefeitura tem o direito ao recurso, ele vai fazer Fundo a Fundo, como a Saúde, e aí depois que a prefeitura receber, ele tem que comprovar que foi gasto esse recurso, e que recebeu aí no seu município, facilitando assim, a transferência de recursos independente de um projeto ou não.

Agora, em questão aí dos 35%, nós poderíamos colocar a obrigatoriedade do uso dos 35% na infraestrutura de estrada, porque como o Deputado Ezequiel disse, há municípios que às vezes a arrecadação é mínima, a arrecadação é pequenininha, mas tem aí 3, 4 mil quilômetros de estradas não pavimentadas para dar assistência, para recuperar. E ele depende desse recurso para continuar recuperando essa estrada e dar direito à trafegabilidade.

Então, nós temos que ter um certo cuidado da gente não amarrar demais esse Projeto de Lei, depois de 20 anos mexer nele, e fazer com que as prefeituras fiquem engessadas.

Um prazo aí, por exemplo, de 60 dias, eu acho que é muito pouco, devido a tempestades, chuvas, tem vezes que está chovendo no pleno verão. Então, tudo isso a gente tem que ter um certo cuidado. Então, o que eu sugiro? Que nós votemos, e votemos essas Emendas em destaque.

O governo, discutindo isso e vendo, pode apresentar um Veto Parcial, um Veto Total, e a gente pode, inclusive, adequar a questão dessas Emendas no Projeto, se acaso tiver um Veto.

Então, fica aí a sugestão, porque se a gente engessar demais, nós vamos acabar prejudicando esses municípios. E o projeto, a intenção é facilitar, como disse o Deputado Camargo no começo, desburocratizar essa transferência de recursos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró e Deputado Ismael Crispin, vejam bem, o grande problema também, por que boa parte dos prefeitos demoram 2 anos ou até 3 anos para fazer a prestação de conta do FITHA? O que ocorre?

Às vezes o prefeito já recebeu o seu FITHA lá no mês de setembro e ele começa a executar. E aí começa a chuva, choveu e tal. Quando o engenheiro do DER vem para fazer a fiscalização desse convênio, a estrada já está toda deteriorada.

Então, assim, o que o prefeito tem que fazer? Ele espera o ano seguinte, ele usa o recurso próprio dele, Deputado Crispin, e vai lá e faz a estrada de novo no

período da seca, para que o engenheiro venha: "Está bom, a estrada agora está feita". Você está entendendo? Então, tudo isso é um transtorno danado para os prefeitos, porque ele faz a estrada usando o dinheiro do FITHA, o engenheiro do DER não vai, não tem tempo hábil para ir até lá fazer essa fiscalização e atestar que ele usou o dinheiro do FITHA. No outro ano, o município precisa fazer com dinheiro próprio, para que o engenheiro venha, fiscalize e dê o "ok".

Então, há todo esse transtorno com questão à execução do FITHA, porque nem sempre o Estado consegue mandar o recurso, por exemplo, até abril, maio ou junho, para que faça essa execução no período deste ano.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, apenas para acompanhar a fala do Deputado Cirone Deiró e verificar se entendi o raciocínio. Ele concorda com a obrigatoriedade de que 35% sejam investidos nos municípios. É isso, Deputado Cirone?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - É isso mesmo. Essa obrigatoriedade é necessária para não ficar da dependência de o governo investir só 20%, 15% ou 25%. Não, tem que investir 35%, e nós temos que dar condições de trafegabilidade nos municípios.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Então, nós vamos precisar apresentar uma Emenda para que isso ocorra, porque, da forma que está, não é assim, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quem solicitou a palavra?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Deputado Pedro Fernandes, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Boa noite a todos a deputados. Como eu também fui prefeito, essa luta para o FITHA ser repassado de Fundo a Fundo vem de muito tempo. Participei de muitas reuniões na Arom, onde a gente debateu muito sobre esse tema.

Realmente tem que fixar o percentual, porque se ficar à mercê do governo, 65% do que é arrecada do Fundo são do governo e 35% são dos municípios. Assim como no ICMS, os municípios têm direito a 25% e 75% é do Estado.

Então, esse recurso, na verdade, já pertence ao município. Era o grande debate que a gente tinha na Arom. Já é um recurso de direito dos municípios, oriundo da arrecadação, entendeu? É um direito dos municípios. E eu concordo também com o Deputado Ismael Crispin.

A questão da prestação de contas, já existe esse controle normalmente. Os prefeitos têm a obrigação de

prestar contas. A Câmara de Vereadores tem que aprovar esse orçamento; o prefeito que prestar conta para o Tribunal de Contas e também para o órgão fiscalizador, que é o DER, que repassa o recurso, mas também vai lá vistoriar e fiscalizar esse recurso.

Passando Fundo a Fundo, o Estado apenas devolve o recurso para o município. Quem responde pela execução junto ao Tribunal de Contas é o prefeito. E o DER, em relação aos 65%, também presta conta para o Tribunal de Contas e aos órgãos de controle. Isso já é da natureza do recurso público, já tem legislação própria para essa prestação de conta e aos prazos. Mas, também acho que a transparência que o Deputado Delegado Camargo pede é importante, pois estamos tratando de recurso público.

Esse é meu posicionamento. Acredito que esse encaminhamento ficaria bom, Deputado Ismael Crispin.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente, para contribuir com o debate.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Claro. Com a palavra, o Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, ainda não votamos o parecer do Deputado Ribeiro do Sinpol. Então, há a possibilidade de pedido de vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Há, sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Prefiro, Presidente, pedir vista do projeto para que possamos amadurecer, exatamente junto com os próprios prefeitos, diante do alerta colocado pelo Deputado Ismael Crispin.

Acredito que é importante a manifestação da Arom e dos prefeitos, para que depois nós não precisemos trazer a matéria para discussão de novo. Acredito ser o mais prudente. Vou solicitar vistas logo após o parecer.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Pela ordem, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Delegado Camargo só para esclarecer, eu já tinha sinalizado aqui o pedido de vista, mas a Mesa me trouxe o § 6º do art. 53 do Regimento Interno, que dispõe: "Não será concedido vista em matérias em regime de urgência (...)"

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Mas este não é regime de urgência, Presidente. Não foi carimbado como regime de urgência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Um momento, deixa eu verificar.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Pela ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputada Ieda Chaves.

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Entendo que esta é uma matéria muito importante. Quem acompanha um pouco da questão do Executivo, principalmente nas cidades menores do nosso Estado, sabe que não podemos burocratizar nem perder a oportunidade de facilitar para os prefeitos, porque realmente fundo a fundo vai facilitar.

Porém, havendo divergência exatamente de quem representa hoje a Arom, e, portanto, todos os prefeitos, entendo que, caso não haja pedido de vista, que se tire a matéria de pauta para que possamos ouvir a Arom - que vai estar representando todos os prefeitos - e chegar ao melhor consenso. É uma oportunidade única para resolver um clamor que já vem de anos dos prefeitos do Estado de Rondônia.

Obrigada, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Uma questão de ordem, Presidente. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já vou conceder a questão de ordem.

Esclarecendo que, o Regimento Interno, em consenso com os colegas, retiro de pauta. Já está retirado de pauta.

Apenas quero ler o que me passaram a matéria em convocação de Sessão Extraordinária, será regime de urgência. Art. 139, § 2º: "A tramitação e apreciação da matéria de que trata o parágrafo anterior, será em regime de urgência.".

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Perfeito, Presidente. Apenas fazer um alerta aqui aos colegas, como esse dispositivo acaba tirando a discussão deste Parlamento. É simples, é só o governo, a partir de agora, aqueles projetos que ele não quer que nenhum deputado peça vista, colocar todos através de uma convocação de Sessão Extraordinária, ou seja, o deputado perde a sua principal ferramenta de trabalho, que é a leitura, a discussão, o debate, o ouvir as partes, o trazer a matéria para o plenário, porque é simples a ferramenta. Estou até falando para o governo aqui, olha a ferramenta aqui, segundo o nosso Regimento. Olha, de mão beijada, coloca tudo em Extraordinária, é regime de urgência, ninguém vai poder pedir vista.

Então, me parece que esse dispositivo não é a interpretação correta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, só estou seguindo aqui, esclarecendo, mas assim, em consenso, haja vista, pedido da Deputado Ieda também, Deputado Camargo, os demais deputados aqui também querem ouvir a Arom (Associação Rondoniense de Municípios). Então, de comum acordo, eu retiro de pauta o projeto.

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, eu pedi uma questão de ordem, Deputado Luizinho, vai ser rápido.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa, perdão, Deputado Luizinho. Com a palavra, nobre deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Então, algumas coisas importantes que eu queria registrar em relação ao FITHA. Primeiro, a iniciativa do governo de mandar esse projeto para fazer esse repasse especial, o Fundo a Fundo para as prefeituras, é importante, até porque eu entendo que o FITHA, o recurso já é do município. O Estado só arrecada esse recurso e de uma forma de convênios porque, na verdade, as prefeituras têm que prestar conta para o Estado, então acaba ficando sob o controle do Estado. Mas o governo mandou o projeto abrindo isso, então isso é uma iniciativa importante.

Uma outra questão importante é que, pelas palavras da Deputada Ieda Chaves, o representante da Associação Rondoniense dos Municípios, é o sempre prefeito Hildon Chaves. E se ele fala da questão de discutir ainda com Arom sobre esse projeto, para ainda melhorar aquilo que já está propenso do governo fazer, também é uma coisa que nós temos que entender que seja necessária essa retirada de pauta.

Terceiro. O que eu vejo que tem que ser muito prático é a forma da aplicação e a fiscalização. Então, nós temos que discutir, a Arom, o governo discutir no que podemos aplicar? Bom, podemos aplicar em contratação de máquina,

aquisição de peças, combustível, contratação de horas máquinas, compra de máquinas, caminhões, equipamentos, contratação de serviços de terraplanagem, recuperação de estradas, e afins, contrapartida de projetos que sejam para infraestrutura e habitação e dos mesmos modos para infraestrutura também dessa forma para habitação.

Então, acho que tem que partir para um ponto, para ser bem pragmático, discutir no que pode ser aplicado e qual é a forma que vai ser controlado, ponto final. E repassar esse dinheiro para os municípios, porque hoje - o Deputado Ezequiel já foi diretor do DER, anda muitos municípios, sabe -, isso demora para acontecer o FITHA, quando acontece já é tarde para executar uma obra. Por exemplo, nós temos municípios que estão recebendo FITHA no dia de hoje, ou seja, acabou o ano. Então, não dá para se fazer mais nada, porque daqui três, quatro dias já é um novo ano.

Então é importante esse repasse. E a questão também da fiscalização também foi citada. Às vezes, recupera uma estrada, vem uma chuvona, leva quase todo o serviço - lógico que tem que ser fiscalizado a forma de execução -, mas acaba os prefeitos sendo penalizados demais, as prefeituras ficam inadimplentes. Isso traz um problema muito grande.

É um tema importantíssimo, e que mesmo que Vossa Excelência, Deputado Presidente Alex Redano, fez a retirada de pauta, a pedido do Deputado Camargo, também, mas é muito importante que logo no início do ano de 2026, a gente volte a discutir esse tema e efetivamente fazer uma ação que contemple os municípios com aquilo que é devido aos municípios.

É só isso, Presidente, obrigado.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Presidente, só um minutinho para contribuir com tudo isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Pedro.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - É importante também que esse recurso seja usado para pagamento de Folha. Por quê? A execução direta barateia muito a execução das obras, tanto no município quanto no Estado. E se a gente não der liberdade para o governo pagar Folha, ele vai ter que contratar terceirizado para usar esse recurso. Então, a gente tem que ter esse cuidado para não travar isso nesse projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu só quero destacar, Presidente, a forma corajosa com que o Governo do Estado encaminha esse projeto para a Assembleia Legislativa. Eu quero louvar a iniciativa e dizer: "Olha, graças a Deus que essa pauta chegou." É uma pauta que os nossos prefeitos há tempos, o Deputado Pedro está aí, que já foi prefeito, e outros prefeitos que nós tivemos aqui, que inclusive foram presidentes da Associação Rondoniense de Município, que estão hoje aqui na Assembleia, sabem da vontade de que assim seja.

Então, preciso louvar a iniciativa do Governo do Estado de Rondônia. Claro, se é possível a gente melhorar esse processo e empregar algo ainda mais saudável para os

nossos prefeitos, sem dúvida nenhuma é o que nós queremos. Mas a ação do governo, em encaminhar o projeto, merece o nosso reconhecimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado para discutir?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Presidente, como foi retirado de pauta, a gente vai ter um tempo de discutir alguma coisa. Na Sefin, inclusive, Deputado Ismael Crispin, aquela ideia que sugerimos, de bater um papo com o nosso Secretário, com o nosso Governador e a Bia, para dar uma incrementada um pouco mais ainda, nessa receita do FITHA, que vai ajudar um pouco mais ainda os municípios.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Maravilha. Só registrar aqui, que acabei de receber a ligação do Marcelio, que está aqui como representante da Arom, presidente substituto, o nosso grande Presidente Hildon, que não está no Estado agora, vem fazendo um excelente trabalho. E o Marcelio vem também fazendo um trabalho de excelência, junto aos demais prefeitos.

E me ligou aqui preocupado e já aliviado, que é importante ouvir os prefeitos. Então, nós vamos sentar, vamos ouvir os prefeitos. Esse projeto diz respeito diretamente a todas as prefeituras do Estado de Rondônia. E vamos prosseguir agora.

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 114/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 291/2024. Acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.746, de 18 de maio de 2012.

Esse projeto está com o pedido de vista do Deputado Delegado Camargo, que já venceu, e tem uma Emenda também, do próprio Deputado Delegado Camargo; a outra Emenda do Poder Executivo. Já tinha sido dado o parecer. Vai ter que ter outro parecer, concernente às emendas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, só confirmando, esse projeto aí. Qual é o número dessa Mensagem? É a 291?

O SR. EYDER BRASIL - É a 291, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Ah, tá. É aquele que retira da Fepram (Fundo Especial de Proteção Ambiental) e coloca R\$ 2 milhões na Sesdec, não é isso?

O SR. EYDER BRASIL - "Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - É isso mesmo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Está bom. É isso aí mesmo, não é? Retirando R\$ 2 milhões. Confere, Presidente, da Fepram e colocando R\$ 2 milhões na Sesdec?

O SR. EYDER BRASIL - Inclusive, tem Emenda do Deputado Delegado Camargo aqui também.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - É isso mesmo, Deputado Delegado Camargo, é isso mesmo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Apenas fazendo um alerta a todos os colegas aqui, eu até conversei hoje no telefone, salvo engano, não sei se foi com o Deputado Luizinho Goebel, não, foi com o Deputado Cirone Deiró. E eu trazia a minha preocupação em relação a esse projeto. E por que disso? Porque esse projeto está retirando esses R\$ 2 milhões, que é lá do Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente...

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Delegado Camargo, agora não é esse. Esse aqui é a composição da MENP (Mesa de Negociação Permanente)

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Ah, é a composição da MENP?

O SR. EYDER BRASIL - Esse aqui é a composição da MENP, dizendo de 31 membros titulares, com igual número de suplentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Ah, tem uma Emenda minha. Verdade. Está bem, eu já sei qual é, então está bem. Pode continuar, aí eu explico depois. Achei que fosse da Fepram, a Mensagem.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 114/2025 de autoria do Poder Executivo Mensagem 291, que "Acredita e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e altera e revoga dispositivos da Lei nº 2.746, de 18 de maio de 2012.".

Esse projeto veio do Poder Executivo, depois recebemos a Emenda do próprio Poder Executivo, e o Deputado Delegado Camargo também apensou emenda. Deputado Delegado Camargo, o senhor quer que faça a leitura das Emendas?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Eu posso explicar, eu posso explicar aos colegas.

O SR. EYDER BRASIL - O senhor está lembrado do que se trata?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Sim, sim, tenho perfeita condição de explicar.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, eu posso então conceder a palavra ao Deputado Delegado Camargo, ele já explica a emenda dele. Deputado Delegado Camargo, pode explicar.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente. Obrigado, Deputado Eyder Brasil.

Na verdade, esse projeto traz duas alterações. Uma delas no Conselho Estadual de Cultura, e ali eu faço uma alteração de forma que possa, este **(falha na transmissão)** de forma paritária, tanto por representantes do poder público quanto da sociedade civil. Garantindo, assim, uma representação das diversas áreas culturais do Estado.

Então, por esta Emenda que apresento, e daqui a pouco, deixa eu colocar aqui, um minuto por favor, eu peço aos colegas. Já está nos grupos dos deputados, aí quem quiser, em tempo real, acompanhar comigo, acabei de mandar aí. Artigo 18, a primeira alteração é isso. Visando uma composição paritária entre o Governo do Estado e as entidades culturais, porque, até então, o governo estava com um poder maior de composição neste conselho.

E, depois, no art. 20, que é a alteração da MENP. Qual é a principal intenção da Emenda? É, novamente, trazer uma composição paritária, tanto por representantes do Poder Executivo quanto por representantes das entidades sindicais

dos servidores públicos. Por quê? Porque, na composição atual, o governo tem mais componentes, tem mais votos.

Por mais que as entidades sindicais se manifestem, elas nunca conseguem avançar em nada, porque o governo detém a maior composição de cadeiras. Assim, com a alteração, fica equânime, fica isonômico, ou seja, promove um diálogo e uma negociação de forma mais ampla, já que o peso dos votos será o mesmo.

Então, Presidente, a alteração é nesse sentido. As Emendas que apresento já estão no grupo dos deputados, para que possamos continuar o debate.

Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Eyder Basil.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 114/2025, com a Emenda do Governo do Estado de Rondônia.

O meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, relacionadas às Emendas que foram apensadas a este Projeto de Lei Complementar - estou conferindo aqui o que foi recebido por esta Casa -, ele está dentro das técnicas do processo legislativo. Sou de parecer é favorável, Presidente, às Emendas. Na verdade, o parecer é sobre as Emendas, visto que o projeto já tinha parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, eu só não me recordo qual é a Emenda por parte do próprio governo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não entendi.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Há uma Emenda por parte do Governo. Ela é do projeto originário ou chegou agora essa Emenda?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já estava. A Emenda foi recebida aqui nesta Casa no dia 12 de novembro.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Ah, então já tenho conhecimento.

O SR. EYDER BRASIL - Foi primeiro a do governo e, depois, você pensou a sua.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Pensei que tinha chegado agora.

O SR. EYDER BRASIL - Não, não. É antiga.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer, junto com as emendas. Não havendo discussão, em

votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestam. **Aprovado o parecer com as Emendas.**

Vamos agora à votação do Projeto de Lei Complementar 114/2025. O Deputado Ezequiel Neiva fará a chamada.

A Emenda foi em destaque ou não? Então serão 15 do sindicato e 15...

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Peço para o Deputado Delegado Camargo explicar: Vossa Excelência colocou quantos membros na representatividade?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Na verdade, a lei da MENP é regulamentada posteriormente através de atos do Poder Executivo. Então, ali não diz a composição.

Na verdade, eu digo apenas que deve ser composta de forma paritária entre membros do Poder Executivo e das entidades sindicais representativas dos poderes públicos.

Assim, na hora que eles forem fazer a composição, através de ato normativo interno, provavelmente um decreto do Executivo, deverá observar essa norma. Trata-se de uma norma genérica que direciona a composição da MENP.

O SR. EYDER BRASIL - Mas não vai passar, Deputado Delegado Camargo? Não vai conseguir ser equânime, porque, no Projeto de Lei original, são 31 titulares, então não tem como.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Não pode ser números par, tem que ser ímpar.

O SR. EYDER BRASIL - E, dessa forma, o governo vai continuar com uma mais, com a maioria simples.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - É, mas não vejo problema no quanto a isso. O problema é a composição atual, que está totalmente desequilibrada.

O SR. EYDER BRASIL - Perfeito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Votação nominal.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Cássio Gois? Deputado Cássio Gois? Ele tinha registrado agorinha.

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luiz do Hospital. Deputado Luiz do Hospital,
como vota?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) -
Deputado Luizinho Goebel "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado
Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sínpol? Deputado Ribeiro do
Sínpol, como vota?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputada
Rosângela Donadon?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Registra meu voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputada Cláudia também vota "sim".

São 14 votos favoráveis.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pedir para o pessoal corrigir no painel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - São 14 votos favoráveis. A Deputada Cláudia de Jesus. Ah, o Deputado Eyder não votou? Ele deu parecer "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim

- | | |
|------------------------------|-------------|
| - Deputada Ieda Chaves | - sim |
| - Deputado Ismael Crispin | - sim |
| - Deputado Jean Mendonça | - ausente |
| - Deputado Jean Oliveira | - ausente |
| - Deputado Laerte Gomes | - ausente |
| - Deputado Luis do Hospital | - não votou |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputado Nim Barroso | - ausente |
| - Deputado Pedro Fernandes | - não votou |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - sim |
| - Deputada Rosangela Donadon | - ausente |

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode colocar o Deputado Eyder.

Com 14 votos favoráveis, nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 114/2025. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 163/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 240. Altera e revoga o dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei Complementar 163/2025, Mensagem nº 240, convido o Deputado Ribeiro do Sinpol para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, a Mensagem 240 agora sim é aquele dos R\$ 2 milhões para a Sesdec?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Esse projeto agora é aquele de R\$ 2 milhões que sai do Fundo do Meio Ambiente e vai para a Sesdec? É esse agora ou não?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só um minutinho, Deputado Camargo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente. Essa matéria estava na pauta?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estava na pauta.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Essa matéria aqui, colegas, eu vou explicar aqui para vocês. O Governador, na época do ex-secretário da Casa Civil, foi criada aquela Coordenadoria Somar, Soluções para Melhorias

e Alcance de Resultados - Somar. Ela estava na estrutura da Casa Civil. O Governador está tirando-a completamente, remanejando para a Sepog. Não está criando nenhum cargo. Só fazer um remanejamento dela para a Secretaria de Planejamento.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Senhor presidente, nobres deputados, Poder Executivo, mensagem 240, Projeto de Lei Complementar 163/2025. Como o nobre Deputado Ezequiel Neiva acabou de explicar. Parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, deputado Ribeiro. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos voltar ao parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Tem criação de algum cargo aí, presidente?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Tem não, Deputado Camargo. Já conferi aqui. Não.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Não. Obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Na verdade, está extinguindo alguns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto de Lei Complementar 163/2025. O Deputado Ezequiel Neiva fará a chamada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Cássio Gois.

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto "sim", Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Camargo? Deputado Delegado Camargo, como vota?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Lucas?

Deputado Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Deputado Luis do Hospital
vota "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado
Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) -
Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado
Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sínpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputada
Rosângela Donadon?

São 15 votos favoráveis, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou

- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- ausente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 15 votos favoráveis, nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 163/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria. Lembrando a todos os deputados que temos que ter Extraordinária rapidamente e votar três projetos que não estão na convocação.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, temos que colocar em votação o Requerimento da Deputada Cláudia ainda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso, junto com ...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, uma questão de ordem, Deputado Luizinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Fora essas matérias, então, regimentalmente não tem direito a pedido de vista e de informação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Na outra tem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Mas também regimentalmente, quando se convoca uma Extraordinária, também tem que ser 24 horas antes.

Como nós tínhamos uma pauta e não tem, então seria prudente a gente suspender a Sessão um pouco, analisar esses projetos, que é difícil a gente estar on-line e o projeto chega e a gente votar sem...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Luizinho, na outra tem sim, pedido de vista, sim. Só não tem quando é convocado pelo Executivo, em regime de urgência. Então, no outro caso lá tem pedido de vista sim.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Ok. Obrigado.

SR. ALEX REDANO (presidente) - E quem pedir será concedido na hora. São três projetos, não é?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Tem o da Casa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O da Casa, o das direitos trabalhistas, o que mais? E o outro é... Toda hora eu me esqueço da palavra que ele fala, que é gatilho, é o "gatilho no gatilho". O outro é para pagar Emendas parlamentares de Saúde, Educação e Sefin.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1257/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 353. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por

excesso de arrecadação, até valor de R\$ 11.075.686,27, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Só lembrando que esse recurso, Presidente, é para o DER pagar fornecedor e compra de insumos para recuperação de estradas.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1257/2025 do Poder Executivo, Mensagem 353, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até valor de R\$ 11.075.686,27, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER."

Projeto bem volumoso, que consta aqui toda a documentação necessária. De pronto, aqui abrindo, já constam as planilhas que descrevem a questão da remuneração de depósitos bancários, restituição de convênios e outras restituições principais. E são várias, várias notas, todas do Departamento de Estado de Rodagem.

O processo está dentro da técnica e do processo legislativo. O meu parecer é favorável, Presidente, pela Comissão de Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de ordem, relator.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Nosso relator falou que seriam para compra de insumos, formulação de convênios e que têm as planilhas. No caso desses convênios, quais seriam, Deputado Eyder?

O SR. EYDER BRASIL - Não tem convênio não, é realizar a infraestrutura da malha viária, R\$ 7.568.000,00. Tem crédito por excesso de arrecadação, está falando de onde está vindo esse dinheiro. E tem mais R\$ 3.057.000,00, perfazendo R\$ 11.075.686,27. O que eu falei é de onde esse dinheiro está vindo, de remuneração de depósitos bancários, juros e restituição de convênios. E aí eu falei também...

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Restituição, é o crédito, Deputado Luizinho, está vindo de restituição de convênios, de juros, de aplicações e tal.

O SR. EYDER BRASIL - É foi a fonte. Isso, isso mesmo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Ok.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Pela ordem, eu gostaria também de entender, que eu fiquei na dúvida.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputada Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - O Deputado Eyder falou que tem uma planilha. Essa planilha está direcionando onde que vai ser feito esse serviço de infraestrutura? E se o senhor poderia me dizer quais locais?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Positivo, eu li o projeto tem as Ros.

O SR. EYDER BRASIL - Tem aqui, anexo I, é o crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, está falando que é para realizar a infraestrutura da malha viária.

No decorrer do projeto, são várias notas, muito parecidas com nota de empenho. Registro da entrada de rendimento referente... Eu acho que isso aqui... Só um instante, Deputada Taíssa, eu entendi a sua dúvida. Só vou identificar aqui, porque acredito que esses primeiros documentos são as fontes originárias do recurso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Eyder, aí na Ementa tem RO-471, RO-370, é isso aí que ela quer saber.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Tem aí mesmo, deputado.

O SR. EYDER BRASIL - Ah, ok. Na Mensagem 353: "Insta destacar que as intervenções contemplam, prioritariamente, as rodovias RO-370, RO-471, RO-473, RO-133, RO-459, RO-257 e RO-391, bem como outras que eventualmente venham a demandar reparos imediatos, conforme a evolução das condições viárias. Tais serviços são de extrema relevância para sociedade rondoniense..."

É isso mesmo. Obrigado, Deputado Camargo.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - A RO-420 não está aí, não é?

O SR. EYDER BRASIL - Não consta nessa primeira lista de prioridade, mas o texto fala que eventualmente outras que venham demandar reparos imediatos. Então ele está aberto a possibilidade de outras serem atendidas pelo mesmo recurso, deputada.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Ele vai comprar massa asfáltica para fazer tapa-buraco, Deputada Taíssa, deve ser para isso, mais ou menos, eu entendi.

O SR. EYDER BRASIL - Perfeito, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém para discutir o parecer? Vamos colocar em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto de Lei. Algum deputado para discutir o Projeto de Lei? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado e vai ao expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, não há mais matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão Legislativa Extraordinária, convoco outra Sessão Extraordinária para logo em seguida deliberar matérias em condições regimentais.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 55 minutos)

(Sem revisão dos oradores)